



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

**2017**

A Coordenação do Projeto de Extensão intitulado “Apoio à formação de educadores socioambientais indígenas”, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuar nas ações desenvolvidas no âmbito do referido projeto na forma deste edital.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições ocorrerão até dia 11 de agosto de 2017.

**2. LOCAL E HORÁRIO**

2.1. As inscrições devem ser realizadas por meio eletrônico (ver abaixo).

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Poderão candidatar-se às bolsas alunos(as) da UFAC que:

- Sejam discentes regularmente matriculados nos cursos de Ciências Sociais; Letras; História; Pedagogia; Engenharia Florestal; Direito ou Geografia.
- Não possuírem vínculo empregatício;
- Não recebam qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- Possuam disponibilidade para iniciar de imediato as atividades de extensão, cumprindo 12 horas semanais, preferencialmente no período matutino, observando orientações legais nacionais e normativas da UFAC.

**4. INSCRIÇÃO**

4.1. A inscrição dos candidatos será feita através de formulário (Anexo 1), que deverá ser preenchido e enviado para o seguinte e-mail: **[aflorafloresta@gmail.com](mailto:aflorafloresta@gmail.com)**

**5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. A seleção dos bolsistas será feita pela equipe de orientadores do Projeto de Extensão, na sala do Laboratório de Antropologia e Florestas (AFLORA), no prédio anexo ao do Centro de Filosofia e Ciências Sociais (salas dos professores e coordenações), das 14h às 18h, no dia 16 de agosto.

5.2. Nesta ocasião, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso (Anexo 2);
- Currículo Lattes ou Vitae;
- Cópia de comprovante de matrícula no 1o semestre de 2017;
- Histórico Escolar disponível no Portal do Aluno.

5.3. A seleção será feita a partir da análise da documentação entregue e entrevista abordando o currículo, o interesse e motivações do candidato.

## 6. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

6.1. Serão selecionados 3 (três) alunos para desenvolver atividades durante os meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2017.

6.2. A bolsa terá valor mensal de R\$ 400 (quatrocentos reais) e corresponderá a 12 horas de trabalho por semana.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da seleção será divulgado dia 17 de agosto de 2017.

## 8. PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO APÓS SELEÇÃO

8.1. Os bolsistas selecionados deverão, num prazo de até 24 horas após a publicação do resultado final, cadastrar-se junto a Plataforma de Projetos ([http://sistemas.ufac.br/plataforma\\_projetos/login/?next=/portal\\_propeg.wsgi/](http://sistemas.ufac.br/plataforma_projetos/login/?next=/portal_propeg.wsgi/)).

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Rio Branco, 04 de agosto de 2017,

Marcos de Almeida Matos  
Coordenador do Projeto de Extensão

## **ANEXO 1**

### **EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2017**

#### **PROJETO DE EXTENSÃO:**

“Apoio à formação de educadores socioambientais indígenas”

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE/CELULAR:

E-MAIL:

CURSO/PERÍODO:

NÚMERO DA MATRÍCULA:

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? ( ) SIM ( ) NÃO

O QUE VOCÊ SABE SOBRE OS POVOS INDÍGENAS DO ACRE?

QUAL A SUA MOTIVAÇÃO PARA PARTICIPAR DESSE PROJETO?

## ANEXO 2

### EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2016

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro ter ciência das informações contidas  
no Edital Simplificado para Seleção de Bolsistas de Extensão 2016 e das  
obrigações inerentes à qualidade de bolsista no âmbito do Projeto de Extensão  
“Apoio à formação de educadores socioambientais indígenas”

Nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas durante o  
período em que for bolsista do Projeto:

- Cumprir a carga horária semanal de 12 horas estabelecida para as atividades do projeto de extensão em questão, desempenhando com dedicação e seriedade minhas atividades, sob pena de suspensão da bolsa;
- Avisar imediatamente a Coordenação do Projeto caso outra oportunidade de bolsa ou trabalho surja durante os meses de maio a agosto, não abandonando minhas atividades repentinamente;
- Dedicar-me as demais atividades acadêmicas como discente, zelando para que as ações inerentes à bolsa não interfiram no desenvolvimento das demais atividades acadêmicas.

Sendo assim, declaro meu compromisso com os requisitos acima citados, assumindo responsabilidade pela minha conduta durante o período em que for bolsista do Projeto.

Rio Branco, \_\_\_\_ de agosto de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura